

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora Class.: Direitos Humanos

Data: 29/06/89 Pg.: DINR 0157

Assembléia da OIT critica o Brasil. Em defesa do índio

A 76ª Assembléia-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) terminou ontem em Genebra, com uma declaração que manifesta "preocupação" com a situação das comunidades indígenas do Brasil. O documento acusa o governo brasileiro e também os da Argentina e da Bolívia - de decidir transferir tribos sem consulta prévia a esses povos e de querer eliminar da Convenção Internacional do Trabalho qualquer referência à necessidade de concordância das comunidades indígenas, em caso de mudança de território.

A declaração final da Assembléia-Geral da OIT, que durou duas semanas e contou com a presença de ministros de quase 100 países, expressa também preocupação com a situação da Colômbia, São Domingos, Equador, Romênia, Turquia e República Centro-Africana, que não cumprem convenções de proteção social. O documento lamenta também que Paraguai, Jamaica, Uganda e São Tomé e Príncipe não apresentaram relatórios nos últimos cinco anos sobre as convenções da OIT.

A assembléia geral não aceitou o pedido da Conferência In-

ternacional de Sindicatos Livres (CISL) para debater a situação da China. A entidade desejava que o diretor geral da OIT, Michel Hansenne, interviesse junto às autoridades chinesas para obter a comutação das penas de morte de dirigentes sindicais e estudantis.

Convenção

Os debates trataram fundamentalmente da revisão dos pagamentos do trabalho noturno e a melhoria da segurança das pessoas expostas à substâncias químicas. Essas discussões levaram à adoção de uma nova convenção que aumenta a proteção para 300 milhões de pessoas. Diante do aumento do volume de matérias químicas perigosas empregadas na indústria, a OIT decidiu reforçar as normas de segurança e de controle para limitar os riscos de acidentes. As embalagens desses produtos terão que ser mais claras, com minuciosa descrição da natureza dos riscos, indicação das normas de segurança e conselhos sobre os primeiros socorros, em caso de acidente.

A futura convenção estabelece também que as pessoas expostas ou afetadas por esse tipo

de substância recebam tratamento médico.

Mulheres

As mulheres grávidas serão deslocadas para outras sessões, no caso da substância ser prejudicial a ela ou ao feto. A assembléia constatou que em muitos lugares, comunidades tribais não gozam dos direitos fundamentais no mesmo grau do restante da população. O documento aconselha: - Com a participação dos povos interessados, os Governos devem desenvolver uma ação coordenada e sistemática para proteger os seus direitos e garantir o respeito à sua integridade. Os governos devem também proteger e preservar o meio-ambiente dos territórios que habitam. A OIT assinala ainda que os povos indígenas devem ter o direito de conservar os seus costumes e instituições a partir do momento em que esses costumes e instituições não sejam incompatíveis com os direitos humanos reconhecidos a nível internacional. O documento defende também a preservação do direito de propriedade sobre as terras que ocupam tradicionalmente.